



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA n. 1.047/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TREAM nº 653, de 20.7.2010 que designou o Excelentíssimo Sr. Dr. **Roberto Hermidas de Aragão Filho**, Juiz de Direito, Titular da 11ª Vara do Juizado Especial Cível, para exercer a função de Juiz da 53ª Zona Eleitoral – Anamã/AM, e conduzir os trabalhos até a apuração final das eleições gerais de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria TJAM n. 3.319 de 1º.12.2010, que designou o Excelentíssimo Sr. Dr. **Roberto Hermidas de Aragão Filho**, Juiz de Direito, Titular da 11ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Anamã/AM, até ulterior deliberação,

RESOLVE:

PRORROGAR, até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria TREAM nº 653, de 20.7.2010, a qual trata da designação do Excelentíssimo Sr. Dr. **Roberto Hermidas de Aragão Filho**, para responder pelo Juízo da 53ª Zona Eleitoral – Anamã/AM.

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2010.


Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
Presidente